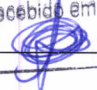
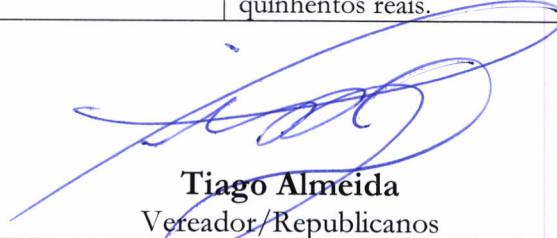




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 754		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: 12/12/25  Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Tiago Almeida/Republicanos		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por finalidade viabilizar o custeio de equipamentos ao PAID. O Programa foi implantado no início de 2005, como alternativa para substituir o “Programa Médico do Bairro”, que compreende uma gama de serviços de saúde realizados no domicílio, proporciona aos pacientes o conforto de estar recebendo o tratamento dentro do seu próprio lar. A assistência é prestada conforme o grau de complexidade dos cuidados, que vão desde o atendimento até a internação domiciliar, dessa forma, necessitam de muitos equipamentos, dentre eles os emissores de laser, que tem por objetivo acelerar a cicatrização, reduzir dor e inflamação, combater infecções e melhorar a qualidade da nova pele.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde	
Objeto/Descrição:		Custeio de equipamentos para o Programa de Assistência e Internamento Domiciliar - PAID	
Valor Total	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde	
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde	
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	453		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.642.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais.	
 Tiago Almeida Vereador/Republicanos		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 8 de dezembro de 2025.	

